



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO FORMATIVO 2013.2

CURSO MEDICINA

MATRÍCULA CALOUROS

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2013.2, conforme a correspondente lista divulgada nos sites www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I - Data da Matrícula e Local

CALENDÁRIO 1ª FASE - VIA WEB

CURSO	DATA DA MATRÍCULA
MEDICINA	15/07/2013

CALENDÁRIO 2ª FASE – PRESENCIAL

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	16/07/2013	08h30 às 17h	Unidade Acadêmica Brotas Pavilhão III - AV. D. João VI, 275 - Brotas

II - Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- cédula de identidade;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento (em caso de mudança de nome);
- título de eleitor;
- prova de regularidade com o serviço militar;
- comprovante de endereço;
- foto 3X4 original.
- CPF

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

III – Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV - Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 11 de julho de 2013

Profª. Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública